

Associação Brasileira dos Criadores de Girolando

NORMA REGULAMENTADORA

Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando - “*Circuito Megaleite*”

1. DOS OBJETIVOS

O Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando “**CIRCUITO MEGALEITE**” é coordenado pela Associação Brasileira dos Criadores de Girolando – GIROLANDO, por meio de sua Superintendência Técnica e tem como objetivos primordiais:

- 1) Difundir e fomentar a raça Girolando nas diversas regiões do país;
- 2) Ampliar a captação de novos criadores em regiões de grande potencial;
- 3) Levar conhecimento sobre a raça Girolando para criadores de várias regiões;
- 4) Pelo espírito de competição, promover o Circuito Megaleite e divulgar a importância da Exposição Nacional de Girolando;
- 5) Promover a interação entre criadores, com a finalidade de trocar experiências na criação de gado Girolando.

2. DAS ETAPAS DO CIRCUITO MEGALEITE

O Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando será realizado em até 05 (cinco) etapas, sendo 02 (duas) com sede fixa e 03 (três) etapas com sede itinerante, divididas da seguinte forma:

- 1) **Etapa Uberaba:** etapa realizada sempre na cidade de Uberaba/MG, onde se encontra a sede nacional da GIROLANDO e será organizada e coordenada pela mesma, em data a ser definida por sua Diretoria Executiva;
- 2) **Etapa Sul/Sudeste:** etapa itinerante realizada em cidades localizadas nas regiões Sul ou Sudeste do país, organizada e coordenada por promotores locais;
- 3) **Etapa Norte/Centro-Oeste:** etapa itinerante realizada em cidades localizadas nas regiões Norte ou Centro-Oeste do país, organizada e coordenada por promotores locais;
- 4) **Etapa Nordeste:** etapa itinerante realizada em cidades localizadas na região Nordeste do país, organizada e coordenada por promotores locais;
- 5) **Etapa Nacional (Megaleite):** etapa realizada durante a Exposição Nacional de Girolando, realizada tradicionalmente durante a Megaleite, organizada e coordenada pela GIROLANDO, sendo a última etapa do circuito.

3. DOS REQUISITOS E DAS REGRAS

As cidades onde serão realizadas as etapas itinerantes do Circuito Megaleite serão definidas obedecendo aos requisitos a seguir e seguindo as seguintes regras:

- 1) Será dada preferência para cidades aonde nunca foi realizada ou que menos recebeu edições de uma exposição interestadual oficial, promovendo rodízio sempre que possível;
- 2) A decisão de onde será a exposição é exclusivamente da Diretoria Executiva da GIROLANDO;
- 3) Para que a exposição seja aprovada pela Diretoria Executiva da GIROLANDO será necessário que haja a garantia por parte do promotor local de haver a participação de no mínimo 10 (dez) expositores de 03 (três) estados e com no mínimo 120 (cento e vinte) animais inscritos para julgamento, ficando a critério do promotor local a decisão de realizar ou não de Torneio Leiteiro de Girolando;
- 4) O pedido de realização da Exposição Interestadual de Girolando deverá ser realizado formalmente pela Comissão Organizadora do promotor local, com as devidas justificativas e informando toda a estrutura que estará à disposição dos expositores e da GIROLANDO;
- 5) Somente as exposições do **Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando** poderão receber o nome de “EXPOSIÇÃO INTERESTADUAL”;

- 6) Cabe à Comissão Organizadora da exposição contratar todos os serviços necessários para a execução dos julgamentos e do torneio leiteiro, bem como qualquer outra contratação de serviços e materiais necessários;
- 7) A escolha do Jurado Efetivo compete à Comissão Organizadora da exposição, respeitando-se os critérios de escolha do Colégio de Jurados da Raça Girolando;
- 8) Para a realização da exposição deverá ser respeitado na íntegra o Regulamento de Exposições Oficializadas de Girolando;
- 9) Ao final da exposição, serão divulgados os melhores criadores e/ou expositores da etapa do Circuito Megaleite;
- 10) O valor a ser cobrado pelas inscrições dos animais, bem como a definição da quantidade máxima de animais inscritos para julgamento e torneio leiteiro compete exclusivamente à Comissão Organizadora da exposição;
- 11) Para fins de divulgação da Exposição Interestadual de Girolando a Comissão Organizadora se compromete a utilizar a identidade visual do Circuito Megaleite, fornecida pelo Departamento de Comunicação e Marketing da GIROLANDO, se comprometendo ainda a inserir a identidade visual em todo material publicitário da exposição, seja impresso ou digital;
- 12) Compete à GIROLANDO e à Comissão Organizadora promover a divulgação da exposição em todos os seus veículos oficiais de comunicação;
- 13) A título de contribuição a GIROLANDO oferecerá à Comissão Organizadora da exposição o kit completo de premiação (oficial) de faixas, rosetas e troféus para os julgamentos e para o torneio leiteiro, bem como arcará com as despesas do Pró-Labore do Jurado Efetivo.

4. DO RANKING DO CIRCUITO MEGALEITE

O ranking do Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando será formado pela contagem dos pontos das 04 (quatro) etapas interestaduais realizadas, somadas à pontuação da Exposição Nacional de Girolando (Megaleite). Serão observadas as seguintes regras para a pontuação final do Circuito Megaleite:

- 1) Somente participarão do ranking do Circuito Megaleite os criadores e expositores, associados da GIROLANDO, que participaram de pelo menos 01 (uma) exposição interestadual. Os criadores e expositores que participaram apenas da Etapa Nacional (Megaleite) não terão sua pontuação contabilizada para efeito de cálculo do ranking do circuito;
- 2) Serão considerados vencedores do circuito os criadores e expositores que obtiverem a maior somatória de pontos nas 05 etapas realizadas (04 exposições interestaduais + Megaleite);
- 3) O ranking do Circuito Megaleite será divulgado anualmente, após o término da Exposição Nacional de Girolando, juntamente com a divulgação do Ranking Nacional de Girolando;
- 4) O ranking do Circuito Megaleite não substitui o Ranking Nacional de Girolando, que continua sendo o de maior brilho e possui supremacia aos demais;
- 5) Para que haja o Circuito Megaleite de Exposições Interestaduais de Girolando se faz necessário que haja ao menos 02 (duas) etapas interestaduais, além da Megaleite.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1) O Circuito Megaleite se inicia após a Exposição Nacional de Girolando anterior, finalizando durante a Exposição Nacional de Girolando seguinte, acompanhando o mesmo ano/calendário do Ranking Nacional de Girolando, passando a vigorar a partir do ranking 2018/2019, após a Megaleite 2018;
- 2) Os casos omissos nesta Norma Regulamentadora serão resolvidos pela Superintendência Técnica da GIROLANDO, ouvida a Diretoria Executiva.

Uberaba (MG), 24 de abril de 2018.
Superintendência Técnica
GIROLANDO